

RESOLUÇÃO Nº 05/2012/CS

Florianópolis, 13 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os termos do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina de 05/11/2010, que determina a composição do colegiado, e do Regulamento do Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, que dispõe sobre a escolha de seus membros;

Considerando a realização da eleição no dia 05 de março de 2012;

Considerando que não houve impugnação do resultado;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Superior, os representantes eleitos para o Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE e suas Câmaras, conforme relacionado:

Representantes Docentes

CONSELHEIROS

Representação

CEPE

Saul Silva Caetano

Membro CEPE 2 anos

Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Membro CEPE 1 ano

Ivandro Bonetti

Membro Suplente do CEPE 2 anos

CÂMARA DE ENSINO

Marcelo Coutinho

Membro Câmara de Ensino 2 anos

CÂMARA DE PESQUISA

Graciele Viccini Isaka

Membro Câmara de Pesquisa 2 anos

CÂMARA DE EXTENSÃO

Twisa Thiemi Barcellos Nakazima

Membro Câmara de Extensão 2 anos

Representantes Técnicos Administrativos

CONSELHEIROS

Representação

CEPE

Glauco Borges

Membro CEPE 2 anos

Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Membro Suplente do CEPE 2 anos

CÂMARA DE ENSINO

Daiana Maciel

Membro Câmara de Ensino 2 anos

Maria Luísa Hilleshein de Souza

Membro Câmara de Ensino 1 ano

CÂMARA DE PESQUISA

Camila Koerich Burin

Membro Câmara de Pesquisa 2 anos

CÂMARA DE EXTENSÃO

Thaís Esteves Ramos Fontana

Membro Câmara de Extensão 2 anos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider

Presidente do Conselho Superior do IF-SC